

Programa Erasmus+ KA121
Projeto Nº 2025-1-PT01-KA121-SCH-000314146
2025/2026

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NA MOBILIDADE DE GRUPO DE ALUNOS REGULAMENTO

- Autorização / consentimento do Encarregado de Educação;
- Primeira participação no projeto Erasmus+;
- Faixa etária (9ºano e 10ºano);
- Carta de motivação;
- Sociabilidade do aluno / interação entre pares / Comportamento;
- Condições para receber um aluno de outro país quando há intercâmbio;
- Participantes com menos oportunidades / maior inclusão;
- Em caso de empate, realizar-se-á uma entrevista a cada candidato para selecionar o aluno melhor preparado para a mobilidade.

Os critérios de seleção, aprovados em Conselho Pedagógico, encontram-se no site da escola (Plano Erasmus) e afixados no hall de entrada da Escola Básica e Secundária de Vila Cova.

A coordenadora do Projeto Erasmus+

Programa Erasmus+ KA121

Projeto Nº 2025-1-PT01-KA121-SCH-000314146

2025/2026

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – STAFF

No sentido de rentabilizar a Sala de Aula do Futuro (SAF) e aproveitar a experiência de outras escolas e realidades europeias, o Agrupamento de Escolas de Vila Cova, que se encontra acreditado pelo programa da Comissão Europeia – Erasmus+, viu neste projeto KA121 a possibilidade de desenvolver e promover junto do seu corpo docente a formação necessária para utilizar e potencializar esta sala.

O agrupamento candidatou-se no ano letivo transato (2024/2025) e recebeu do programa Erasmus+ da União Europeia verba para realizar formação nesta área (cursos estruturados).

A equipa Erasmus juntou-se para elaborar a candidatura e os critérios de seleção dos docentes que participarão no projeto, cujos critérios passo a citar:

- Candidatura de pelo menos um docente de cada departamento;
- Manifestar interesse em rentabilizar a Sala de Aula do Futuro (SAF) com os alunos;
- Manifestar interesse em projetos europeus;
- Dominar um inglês oral básico que permita a comunicação durante a formação;
- Manifestar de vontade e disponibilidade dos participantes para a realização de atividades de preparação (anterior à formação) e de disseminação de resultados (posterior à formação);
- Fomentar uma ação de formação de curta duração no agrupamento, com o intuito de divulgar e disseminar as aprendizagens adquiridas;
- Importância de pertencer ao quadro de nomeação definitiva do Agrupamento ou QZP.

Nota: a aprovação da mobilidade requer uma pontuação de no mínimo 10 pontos.

Em caso de empate, privilegia-se, primeiro, quem nunca participou e, segundo, os objetivos inerentes à mobilidade.

A coordenadora, responsável pela criação, monitorização, implementação e disseminação do projeto Erasmus+ no Agrupamento, poderá participar em qualquer mobilidade sem necessidade de seleção.

Os critérios de seleção, aprovados em Conselho Pedagógico, encontram-se no site da escola (Plano Erasmus) e afixados na sala dos professores da Escola Básica e Secundária de Vila Cova.

A coordenadora do Projeto Erasmus+

Margarida Almeida